



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 40, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Alcides Galvão dos Santos	Serviços Gerais	8 (oito) dias 21/03/16 a 28/03/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Antonio Leite Batista Filho	Pedreiro	8 (oito) dias 10/03/16 a 17/03/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Flávia de Almeida Rafael	Professor III	8 (oito) dias 07/03/16 a 14/03/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Juliano Leite	Pedreiro	2 (dois) dias 10/03/16 a 11/03/16	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Lucas Ferreira dos Santos	Lixeiro	8 (oito) dias 19/03/16 a 26/03/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria de Fátima Santos	Pajem	2 (dois) dias 10/03/16 a 11/03/16	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Pedrina Neves Camargo Pereira	Inspetor de Aluno	8 (oito) dias 19/03/16 a 26/03/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Solange Maria Leite	Serviços Gerais	2 (dois) dias 10/03/16 a 11/03/16	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Terezinha Neves Camargo Santos	Serviços Gerais	8 (oito) dias 19/03/16 a 26/03/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de março de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI

Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/03/16